



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

"Um novo tempo uma nova história"



Decreto nº 017/2018

Bertolândia-PI, 21 de Agosto de 2018

Dispõe sobre Luto Oficial de 03(três) dias.

O Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, LUCIANO FONSECA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Senhor **BENITO FERREIRA DA SILVA**, ocorrido no dia 20 de Agosto de 2018 na cidade de Teresina aos 80 Anos de Idade, mesmo sendo natural da cidade de Landri Sales, o Sr. Benito veio residir em Bertolândia por volta do ano de 1986.

Considerava-se um autêntico bertolinense, que veio a concretizar-se com uma honraria concedida pela Câmara Municipal de Bertolândia com o **"Título de Cidadão Bertolinense"**.

Em vida o Sr. Benito prestou relevantes serviços em Bertolândia como um dos muitos comerciantes, e também em outros municípios por onde passou como funcionário a mais de 30 anos das empresas Mendes Junior e Camargo Correia, desenvolvendo a sua função com dedicação, compromisso e responsabilidade.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Bertolândia sempre lembrado como exemplo e modelo de dignidade na sua história de vida;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art.1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Bertolândia- PI, a partir desta data (21 de Agosto de 2018), em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **BENITO FERREIRA DA SILVA**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviado cópia do presente ato à família enlutada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de 2018.


LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal